



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n –Centro - CEP: 57.330-000 - CNPJ nº 12.207.551/0001-00

Lei nº 579/15

Lagoa da Canoa, 13 de janeiro de 2015.

Altera os valores vencimentais das tabelas em vigor do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino de Lagoa da Canoa e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam realinhadas as atuais matrizes vencimentais dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa em 03,00%, de acordo com as tabelas constantes do Anexos I, que é parte integrante desta lei;

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na vigente lei orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídico-administrativo e financeiro, retroagindo a 01 de maio de 2014 e revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 13 de janeiro de 2015.


ÁLVARO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – MYRA ROBERTA NUNES E SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que esta Lei nº 579/15, editada em 13/01/15, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 13/01/15 e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 13/01/15, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 13 de janeiro de 2015.


MYRA ROBERTA NUNES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 579/2015.
Lagoa da Canoa, 13 de janeiro de 15.
ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS											TABELA Nº 1
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
IV- DOUTORADO	2.143,82	2.251,01	2.363,56	2.481,74	2.605,82	2.736,11	2.872,92	3.016,57	3.167,39	3.325,76	
IV - MESTRADO	1.786,51	1.875,84	1.969,63	2.068,11	2.171,52	2.280,09	2.394,10	2.513,80	2.639,49	2.771,47	
II - ESPECIALIZAÇÃO	1.553,49	1.631,16	1.712,72	1.798,36	1.888,28	1.982,69	2.081,83	2.185,92	2.295,21	2.409,97	
I - LICENCIATURA PLENA	1.412,26	1.482,88	1.557,02	1.634,87	1.716,62	1.802,45	1.892,57	1.987,20	2.086,56	2.190,88	
NÍVEL ESPECIAL											
MAGISTÉRIO	1.008,76	1.059,20	1.112,16	1.167,77	1.226,15	1.287,46	1.351,83	1.419,43	1.490,40	1.564,92	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											TABELA Nº 2
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
IV- DOUTORADO	3.430,09	3.601,60	3.781,68	3.970,76	4.169,30	4.377,77	4.596,65	4.826,49	5.067,81	5.321,20	
IV - MESTRADO	2.858,41	3.001,33	3.151,40	3.308,97	3.474,42	3.648,14	3.830,55	4.022,07	4.223,18	4.434,33	
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.485,58	2.609,85	2.740,35	2.877,36	3.021,23	3.172,29	3.330,91	3.497,45	3.672,33	3.855,94	
I - LICENCIATURA PLENA	2.259,61	2.372,59	2.491,22	2.615,79	2.746,57	2.883,90	3.028,10	3.179,50	3.338,48	3.505,40	
NÍVEL ESPECIAL											
MAGISTÉRIO	1.614,01	1.694,71	1.779,45	1.868,42	1.961,84	2.059,93	2.162,93	2.271,07	2.384,63	2.503,86	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS									
CARGO - PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)		TABELA Nº 3									
CLASSES		CLASSES									
NÍVEIS		a	b	c	d	e	f	g	h	i	i
IV - DOUTORADO		1.715,02	1.800,77	1.890,81	1.985,35	2.084,62	2.188,85	2.298,29	2.413,21	2.533,87	2.660,56
IV - MESTRADO		1.429,18	1.500,64	1.575,68	1.654,46	1.737,18	1.824,04	1.915,24	2.011,01	2.111,56	2.217,13
II - ESPECIALIZAÇÃO		1.242,77	1.304,91	1.370,15	1.438,66	1.510,59	1.586,12	1.665,43	1.748,70	1.836,14	1.927,94
I - LICENCIATURA PLENA		1.129,79	1.186,28	1.245,59	1.307,87	1.373,27	1.441,93	1.514,03	1.589,73	1.669,21	1.752,68

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										
TIVO EDUCACIONAIS E DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR		TABELA - 4										
CLASSES		CLASSES										
NÍVEIS		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
VI		1222,13	1252,68	1284,00	1316,10	1349,00	1382,72	1417,29	1452,72	1489,04	1526,27	1564,42
V		1111,02	1138,80	1167,27	1196,45	1226,36	1257,02	1288,45	1320,66	1353,67	1387,52	1422,20
IV		925,85	949,00	972,72	997,04	1021,97	1047,52	1073,71	1100,55	1128,06	1156,26	1185,17
III		805,09	825,22	845,85	866,99	888,67	910,88	933,66	957,00	980,92	1005,45	1030,58
II		766,75	785,92	805,57	825,71	846,35	867,51	889,20	911,43	934,21	957,57	981,51
I		730,24	748,50	767,21	786,39	806,05	826,20	846,85	868,03	889,73	911,97	934,77

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

TABELA - 5

JORNADA DE TRABALHO -

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -										
ARGOS - MOTORISTA ESCOLAR												
CLASSES		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
NÍVEIS												
VI		1222,13	1252,68	1284,00	1316,10	1349,00	1382,72	1417,29	1452,72	1489,04	1526,27	1564,42
V		1111,02	1138,80	1167,27	1196,45	1226,36	1257,02	1288,45	1320,66	1353,67	1387,52	1422,20
IV		925,85	949,00	972,72	997,04	1021,97	1047,52	1073,71	1100,55	1128,06	1156,26	1185,17
III		805,09	825,22	845,85	866,99	888,67	910,88	933,66	957,00	980,92	1005,45	1030,58
II		766,75	785,92	805,57	825,71	846,35	867,51	889,20	911,43	934,21	957,57	981,51
I		730,24	748,50	767,21	786,39	806,05	826,20	846,85	868,03	889,73	911,97	934,77

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

TABELA - 6

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										
ISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL												
CLASSES		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
NÍVEIS												
IV		1121,19	1149,22	1177,96	1207,40	1237,59	1268,53	1300,24	1332,75	1366,07	1400,22	1435,22
III		1019,27	1044,75	1070,87	1097,64	1125,08	1153,21	1182,04	1211,59	1241,88	1272,93	1304,75
II		849,39	870,62	892,39	914,70	937,57	961,01	985,03	1009,66	1034,90	1060,77	1087,29
I		738,60	757,07	775,99	795,39	815,28	835,66	856,55	877,96	899,91	922,41	945,47

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

CENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV= 10%
CENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

TABELA - 7

CLASSES	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
NÍVEIS											
IV	1121,19	1149,22	1177,96	1207,40	1237,59	1268,53	1300,24	1332,75	1366,07	1400,22	1435,22
III	1019,27	1044,75	1070,87	1097,64	1125,08	1153,21	1182,04	1211,59	1241,88	1272,93	1304,75
II	849,39	870,62	892,39	914,70	937,57	961,01	985,03	1009,66	1034,90	1060,77	1087,29
I	738,60	757,07	775,99	795,39	815,28	835,66	856,55	877,96	899,91	922,41	945,47

CENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
CENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
CENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV= 10%
CENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

a da Canoa, 13 de janeiro de 2015.


ARO BEZERRA DE MELO
FEITO